REQUERIMENTO Nº_____/2025 Ilhéus/BA, em 24 de abril de 2025.

Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre o andamento das ações para castração de cães e gatos em situação de abandono, conforme dispõe a Lei Orçamentária Anual de 2025 (PL 4.328/2024).

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **solicite do Chefe do Poder Executivo Municipal informações detalhadas sobre o andamento das ações para castração de cães e gatos em situação de abandono, conforme dispõe a Lei Orçamentária Anual de 2025 (PL 4.328/2024).**

JUSTIFICATIVA

Com base na Emenda Impositiva (EMP) 35/2024, de autoria deste parlamentar, ficou destinado R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações de castração de cães e gatos abandonados. Diante disso, solicita-se as seguintes informações:

1. Qual o andamento da execução orçamentária?
2. Há previsão de convênios ou parcerias com clínicas veterinárias ou ONGs para ampliar a cobertura do serviço?
3. Qual o planejamento para utilização integral dos recursos até o final de 2025?
4. Existe um cronograma de ações por bairros ou regiões prioritárias?
5. Quais os mecanismos estão sendo adotados para garantir a aplicação correta dos recursos?

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro a presente solicitação nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Nesse sentido, reitero que o envio de resposta seja realizado de forma imediata, caso o(s) tema(s) abordado(s) seja(m) de registro(s) fixo(s) deste órgão, do contrário que não sobreponha-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA